



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 202140600549

Dados do Processo:

Número Único 0029281-93.2021.8.25.0001	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	Segredo N (Não)
Distribuição 24/05/2021	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação JULGADO	Data Julgamento 04/03/2022	Número da Caixa de Arquivamento --
Fase ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Partes do Processo:

Tipo Requerente	Nome NILTON SILVA SANTOS	Representantes e Filiação Representante(s) da Parte: Advogado: EDNALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - 11154/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
31/03/2022 09:26:28	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
31/03/2022 09:25:51	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} Em, 29/03/2022.	Secretaria	Não
04/03/2022 15:39:53	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência} Ex positis, JULGO IMPROCEDENTE o pleito autoral. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). Esses valores só poderão ser cobrados se houver comprovação da modificação do estado econômico do vencido no prazo de até cinco anos contados do trânsito em julgado dessa decisão, nos termos do art. 98, §3º, do CPC-15. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Aracaju/SE, 4 de março de 2022.	Secretaria	07/03/2022
03/03/2022 11:11:27	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
03/03/2022 11:10:14	Certidão	Certifico que, as partes peticionaram tempestivamente.	Secretaria	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) **Consulta processual** – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) **Ouvidoria** – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

